



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4617122 PC/PA e CPF nº. 804.715.012-04, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Araguaia, S/N, Setor Jardim Ariane, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.244/0001-00, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr.º **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1663358 SSP/PA e CPF nº 223.523.682-00, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº47 Setor: Novo horizonte no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA 8.1 alínea f**, do Contrato nº **285/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 079/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2022**, **Ata de Registro De Preço nº 014/2022**, conforme memorando **087/2023**, parecer jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA DE LEVANTE, AREIA LAVADA GROSSA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de endereço da empresa contratada, passando a ser na Avenida Bernardino Furtado, s/n, Centro, município de Pau D'arco-PA.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Aristóteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

ROMA CONSTRUTORA LTDA
James Santos Soares
Sócio administrador
CONTRATADA

B) _____

RG: